



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

Palácio Profº. Moysés Henrique dos Santos

INDICAÇÃO

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o:

Processo Nº 0211 de 14/04/2026	João Nunes	Indicação de pintura de faixa em quebra mols em toda a extensão da Rua Roberto Silveira e Dr Délio Guaraná
--------------------------------------	------------	--

São João de Meriti, 13 de Maio de 2026.

JOÃO NUNES
Vereador Autor